

CONTRA PONTO

Por Tatyane Casemiro / Colaborou - Francisco Aloise
contraponto@diariodolitoral.com.br



“Não renunciarei.
Repito não renunciarei

Presidente Michel Temer (PMDB), durante pronunciamento na tarde de ontem

ESTACA ZERO?

Diante do atual cenário político, especialista algum se dispõe a fazer previsões sobre o futuro das reformas – trabalhista e previdenciária - propostas pelo governo de Michel Temer (PMDB). Se antes mesmo das últimas delações da Lava Jato estas previsões já eram, de certa forma, difíceis, hoje se mantêm impossíveis.

TIRO NO PÉ

De concreto, até dias antes da delação, tínhamos os internautas que navegam com frequência pelo site do PMDB. Na página do partido, foi disponibilizada a enquete para que os cidadãos opinem sobre as mudanças nas novas regras para a aposentadoria. Só na manhã da última segunda-feira, por exemplo, dos 37 mil participantes da pesquisa, quase 36 mil ou 96% já haviam se posicionado contra a medida. Os outros 4% se dividem entre os que estão a favor (2%) e os que não têm conhecimento (2%).

ATÉ TU RENAN?

Outra pesquisa, realizada pelo site do Senado, envolve a reforma trabalhista, já aprovada na Câmara e que se encontra em debate no Senado. Até o início da semana, por exemplo, 78.619 pessoas votaram ‘não’ (contra a Reforma Trabalhista). O ‘sim’ obteve 2.944 votos. Enquanto a matéria estiver tramitando no Senado, a consulta pública estará aberta. É importante ressaltar, que em reunião com lideranças sindicais, em Brasília, o senador

Renan Calheiros (PMDB/AL) que é líder do partido do governo já se manifestou contrário às medidas previstas na reforma. Aos sindicalistas, Renan comparou a gestão Temer com um “governo de vingança” e pediu mobilização popular contra as reformas.

ESTAVA TRABALHANDO

Sobre a reunião no Mercado Municipal realizada na quarta-feira (17) pelo Grupo Técnico do Centro, o secretário de Esportes, Sadao Nakai (foto), esclarece que esteve na Vila dos Criadores, na mesma tarde. Acompanhado de um grupo de servidores, Sadao foi avaliar locais para o projeto Rua de Lazer cujo objetivo é levar atividades de esporte e lazer para crianças e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social.

COMEÇA PELA ZNO

Sadao Nakai esclarece ainda que a Vila dos Criadores será o primeiro local a receber programa, atendendo solicitação da Promotoria da Infância e da Juventude. Em seguida, será atendida a região central, a exemplo do que já havia prometido o secretário durante audiência pública realizada na Câmara no dia 10 de maio.



MATHEUS TAGÉ/DIÁRIO DO LITORAL

SANTOS. Projeto obriga que companhias que operem granéis líquidos informem mapeamento de dutos e tubulações e relação de produtos que são transportados

Empresas terão que apresentar detalhes para obter licença

Por Bruno Gutierrez
DE SANTOS

A Câmara de Santos aprovou ontem, em primeira discussão, o projeto de lei complementar 44/2015, que trata de obrigações que empresas que trabalham com granéis líquidos terão que cumprir para obter a concessão ou renovação de licença de localização e funcionamento.

O projeto é de autoria do ex-vereador Evaldo Stanislau (sem partido). Ele acrescenta o inciso 8 ao artigo 429 da lei 3.531/1968, conhecida como o Código de Posturas do Município.

O novo inciso diz que “Na concessão ou renovação, os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviço ou similares que operam com transporte, armazenamento e manuseio de granéis líquidos, deverão apresentar obrigatoriamente o mapeamento completo dos dutos e tubulações existentes, bem como relação de produtos que estão sendo ou serão transportados, seus riscos, destino, pressão, vazão, frequência operacional, tempo de instalação das tubulações e descrição dos sistemas à incêndios”.

Em sua justificativa, Stanislau destacou o incêndio que atingiu a empresa Ultracargo, na Alemoa, em abril de 2015. Nas palavras do ex-parlamentar, o acidente “evidenciou uma série de riscos a que estamos expostos e, igualmente,



MATHEUS TAGÉ/DIÁRIO DO LITORAL

Projeto coloca uma série de obrigações a serem cumpridas pelas empresas antes de obter uma nova licença de localização e funcionamento. Ainda terá a segunda discussão

Ausente

Apesar do projeto aprovado e elogiado por parte dos vereadores presentes, o autor não compareceu à sessão

a necessidade do Município ter a disposição todos os elementos e informações a respeito do armazenamento, transporte e manuseio de granéis líquidos”.

O projeto recebeu elogios de vereadores presentes à sessão. Antonio Carlos Banha Joaquim (PMDB) disse considerar o processo suprapartidário. “Todas as matizes e correntes políticas estão aqui, mostrando a vontade da população com relação aos acidentes. Principalmente, no que tange a produtos corrosivos, inflamáveis,

combustíveis, e que são armazenados, muitas vezes, em condições inadequadas. Como nós vimos a falta de equipamentos de primeiro mundo para combater as chamas, que duraram dias e dias”, analisou Banha.

Chico Nogueira (PT) também parabenizou Evaldo pela iniciativa.

“Com essa lei vai se ter um controle melhor, uma prevenção. O que ocorreu em alguns armazéns da Codesp, como também na Ultracargo e na Localfrio, foram elementos que pegaram a população e as prefeituras de surpresa, que tampouco sabiam o que se manuseava naqueles terminais e quais eram as condições. Por conta da falta de informação, a dificuldade de combater o incêndio é muito maior”, destacou Chico.

Já Jorge Fernandes

(PSDB) destacou a importância das informações das cargas manuseadas.

“Ele (projeto) trata do manuseio das cargas que correm, não somente nos terminais, mas também nos navios. Ele cita o mapeamento completo, e agora vão poder acompanhar o que está acontecendo com a carga que será manuseada, tanto pelos trabalhadores das indústrias quanto pelos estivadores”, comentou.

Outros vereadores elogiaram o projeto, como Braz Antunes (PSD), Manoel Constantino (PSDB), Boquinha (PSDB) e Ademir Pestana (PSDB).

O projeto ainda passará por nova discussão. Se aprovado novamente, ele segue para sanção do prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB). A lei passa a vigorar logo após a sanção do chefe do Executivo.